



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

ASSESSORIA ESPECIAL

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

CORREGEDORIA-GERAL

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SUBOUVIDORIA-GERAL

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DANIELA DE MELO FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 6 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 8 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- 9 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 9 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

	www.defensoria.rj.def.br		www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line
	/defensoriapublicariodejaneiro		
	/defensoria.rj		App Defensoria RJ Google Play / App Store
	/ascomdpgerj		0800 282 2279



Defensor Público Geral - DPGE

Aviso Geral

| De 16.04.2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos integrantes da Instituição e às pessoas interessadas que:

- CONSIDERANDO o Decreto n.º 50.252, de 13 de abril de 2026, fica estabelecido ponto facultativo no dia 24 de abril de 2026 (sexta-feira) nas repartições da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202600564 - Protocolo: 2074478

Referência: Processo n.º E-20/001.009742/2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, considerando a obrigação prevista no art. 2º da Resolução DPGERJ n.º 1.122/2021, **AVISA** às(aos) Defensoras(es) Públicas(os) e às(aos) Servidoras(es) que **constam na listagem nominal anexa** e que ainda não realizaram a apresentação obrigatória que fica concedido, **em caráter excepcional e em derradeira oportunidade**, o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação do presente aviso, para a entrega, por meio do SISPATRI, de cópia da Declaração de Imposto de Renda – **Ano-Base 2023/Exercício 2024**, bem como para a regularização de eventuais pendências existentes.

O descumprimento do disposto neste aviso implicará a adoção das providências cabíveis, nos termos da Resolução DPGERJ n.º 1.122/2021 e da Deliberação TCE n.º 180/1994.

Desse modo, **segue anexa a listagem nominal** das(os) Defensoras(es) Públicas(os) e Servidoras(es) em situação de pendência, bem como o **passo a passo para envio da Declaração no SISPATRI**, sendo certo que eventuais dúvidas poderão ser sanadas pela COAPE (Coordenação de Administração de Pessoal).

DEFENSORES	SERVIDORES
AGENOR GOMES PINTO NETO	ADRIANA DE OLIVEIRA DA SILVA LEIBINITZ
ALESSANDRA MÔNICA RODRIGUES MONTEIRO	ALLAN PAULO DOS SANTOS
ALESSANDRA RODRIGUES PAPA	ANA CLARA ESTEVES VILLAR
ANDREA SALLES DO AMARAL WILTSHIRE	ANDRÉ LUIZ GOMES VIDEIRA FILHO
CAROLINA TEIXEIRA SAUERBRONN	ANGELA DE ALMEIDA LOPES
CECILIA KERR GIOIA SOUTO MAIOR	ANNA FLÁVIA MELO DE SOUSA
CLAUDIA DALTRO COSTA MATOS	AUGUSTO CEZAR DE OLIVEIRA E SILVA
CLAUDIA LUCIA SANTIAGO DE PAULA	BRENDA ZACARIAS RODRIGUES MOREIRA
DANIELLA ANDRADE GIRARDI	CARLOS ALBERTO DELPHINO
DANIELLA CAPELETTI VITAGLIANO	CARLOS COSTA BISNETO
DANIELLE ALMEIDA CABRAL TADEU DE SOARES BRIGGS PEÇANHA	CINTIA SEBASTIAO DOS SANTOS
DENISE DE OLIVEIRA DUARTE	DANIEL RODRIGUES DA COSTA
EDUARDO RODRIGUES DE CASTRO	DANIELLE LIMA DA SILVA
EDUARDO SOARES DA SILVA	DÉBORA REGINA DE ALMEIDA DINIZ SOARES
ELISABETE SILVA DE BRITO	DENISE GONÇALVES DE MORAES RIVERA
ELISON TEIXEIRA DE SOUZA	DHÉBORA FREIRE PEREIRA DA SILVA
EWALDO LUIZ DANTAS DE ANDRADE	DOUGLAS DA SILVA SOUZA





FABRICIO EL-JAICK RAPOZO	EDSON MARCELO MENDES TONENBERG
FERNANDA CRISTINA DE MORAES CAMPOS	EDUARDO ROSA TINOCO
GABRIELA DE ALMEIDA CALOMENI	EMANUELLY HELENA SILVA DOS SANTOS
GABRIELA MENEZES GULLA	EVELYN CRISTINA SOUZA DA SILVA
GLAUCE PASSOS DE SOUZA MAUES	FABIANA DA SILVA
GUILHERME CELIDONIO	FERNANDA FRANCIS CARNEIRO CANCELA
GUILHERME FAISLON GALVÃO MAGALHÃES	FERNANDA RIBEIRO CAMPOS DE PAULA
HERMINIA KAGAN	FERNANDO AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA
JOSÉ EDUARDO SALGADO	FILIPE CALAZANS RODRIGUES DE OLIVEIRA
JUDITH REGIS MOREIRA ROCHA	GABRIEL CUNHA VILELA
LUCIANA DA MOTA GOMES DE SOUZA	GABRIELA DA SILVA OURIQUES
LUIS FELIPE MILLEM SILVEIRA	GABRIELLE FERRAZ CORREA VELLOSO
LUIS HENRIQUE LINHARES ZOUZEIN	GLAUCIO JOSE FIGUEIREDO MENDES
LUIZ PAULO VIEIRA DE CARVALHO	GUSTAVO GARCIA RIBEIRO
LUIZA FERNANDES CASTELO MACIEL	HELIA MARISA ALVES
MARCELO MACHADO DA COSTA	HUGO DA SILVA RODRIGUES
MARCELO MACHADO FONSECA	ILTA DE SOUZA FELIX
MARCILIO DE SOUZA COUTO BRITO	ISABELA RODRIGUES GONZAGA
MARIANA CARVALHO DE ANDRADE FAISLON MAGALHAES	JANE CRISTINA ASSIS DE SOUZA
MARINA LOWENKRON DE MARTINO TOSTES	JEANE LINS NETO
MARINA MAGALHÃES LOPES	JEFFERSON MARTINS DE LIMA
NATÁLIA BEZERRA CORTES BARROSO	JÉSSICA DE OLIVEIRA LEAL
NILSON BRUNO FILHO	JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVA JÚNIOR
PAOLA MAVROPOULOS BEEKHUIZEN VILLAR GRADIN	JULIA DUQUE ESTRADA PONTES
PAULA ANDRESSA FERNANDES BENETTE	JULIO BARBOSA DA SILVA
PAULO CESAR BARROSO	KAREN FELIX DA SILVA
PETRUCIO MALAFAIA VICENTE	KETHLEN DA CONCEIÇÃO PACHECO
RAPHAEL COELHO BERBA	LARISSA RIBEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA
RENATA MOTTA GONZAGA	LARISSA SANDES NEVES
RICARDO CASTRO DE ALMEIDA	LECTICIA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA
ROGERIO DOS REIS DEVISATE	LEONARDO ALONSO DOS SANTOS
SOLANGE DE CARVALHO MESTRE	LEONARDO MUYLAERT BUENO
STELLA MARIA VIEIRA DE CASTRO	LEONARDO OLIVEIRA KARL
TATIANA DE CARVALHO RODRIGUES ROMO	LETÍCIA BARBOSA LINS DO NASCIMENTO
THAIS DA FRANCA SILVA	LETICIA MELO BRIONIZIO
THIAGO BELOTTI DE OLIVEIRA	LIDIA FELIX SILVA
	LOUISE ACORDI VASQUES PACHECO VIEIRA
	LUANA VIEIRA DO NASCIMENTO
	LUCIANA SANTOS NUNES DE SOUZA



LUCIANE ISIDORO TAVARES
LUIZ HENRIQUE AMPUERO DA SILVA
MARCELLA CAROLLINE PACHÚ DA CONCEIÇÃO SILVA
MARCELLA DE OLIVEIRA SÁ
MARCIO ALVES PINHEIRO
MARCIO RONALD LOURENÇO
MARCELO GARCIA VIEIRA
MARCOS LIMA DA SILVA
MARIANA MONTENEGRO DE CARVALHO REGO
MARINA TEIXEIRA DA SILVA
MATHEUS DE ALMEIDA CABRAL SILVA
MAXIMILLIAN NOGUEIRA
MICAELA RIBEIRO NEY DE FIGUEIREDO
MICHELE JAQUELINE SILVA FERREIRA TAVARES
MIRELLA PINTO DA COSTA VIEIRA
MONICA PINTO DA FONSECA
NAIRA FERNANDES PEREIRA
NATÁLIA BITTENCOURT DA SILVA TEIXEIRA
NELSON MASSINI
PAULO HENRIQUE BRAGA GONCALVES
PEDRO HENRIQUE ALVES TRUTA
PHILIFE ALVES DA SILVA CHAGAS
PRISCILA DE OLIVEIRA PINTO ANDRADE
RAFAEL FAÇANHA VAZ
RAPHAEL DE OLIVEIRA LOPES
RENAN MARQUES CANDIDO
RODRIGO PIRES DAMASCENO
ROSANGELA PASSOS PAIXÃO
RUI FERNANDO DE SOUZA FERREIRA
RUY LOURY PINHEIRO DE OLIVEIRA
SAMIRA GALDINO DE MIRANDA
SAVANA DIAS VETTORACI
SILAS DE MELO SILVA
SIMONE ORMAO FERREIRA
TATIANE RODRIGUES DE BARROS
THAÍS MOYSÉS MUNHOZ
THAYS DE ALMEIDA SEIXAS
THIAGO DA SILVA MORAES
THIAGO FERNANDES PEREIRA
TIAGO SANT'ANNA GIGLIO
VICTOR HUGO SOARES DA SILVA ANDRADE



	VICTOR THOME DA COSTA
	VINICIUS DOS SANTOS GOMES DA SILVA
	VINICIUS GONÇALVES LOPES
	VIVIAN CARRAPATOSO SEARA CAMARGO
	VIVIANE BRITO CAZANOVA
	WALLACE DIAS NICODEMUS
	YOHAN DRINCKWATER OLIVEIRA COSTA
	YURI COHEN DE ARAUJO SILVA

Passo a passo para envio da Declaração no SISPATRI:

- 1) Acesse o site defensoria.rj.def.br e clique em “acesso restrito”, no canto superior direito;
- 2) Faça o login com sua matrícula e senha;
- 3) Já no seu acesso restrito, selecione a opção Perfil, no canto superior direito;
- 4) Na área do perfil, clique na opção Declarações IRPF, no canto esquerdo da tela;
- 5) Para adicionar o documento clique no sinal de mais;
- 6) Seu nome aparecerá automaticamente na tela de upload do arquivo da declaração;
- 7) Em “tipo de declaração”, você precisará selecionar a opção de acordo com a declaração que você possuir;
- 8) Selecione o Ano Base;
- 9) Agora, o próximo passo é fazer, efetivamente, o upload do arquivo da sua declaração no ambiente do SISPATRI, em “escolher arquivo”;
- 10) Procure o documento nas pastas do seu computador ou obtenha cópia da declaração enviada à Receita Federal acessando o e-CAC por uma conta gov.br (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-copia-de-declaracao-enviada-a-receita-federal>);
- 11) E atenção, para que a sua declaração seja corretamente recepcionada pela área responsável, ela deverá estar completa, isto é declaração de IR completa, detalhada;
- 12) Para evitar que sejam coletados mais dados pessoais do que o necessário, **a cópia do recibo do Imposto de Renda NÃO precisa ser enviada ao SISPATRI;**
- 13) Selecione e clique em “abrir”. O nome ficará visível ao lado da opção “escolher arquivo”;
- 14) Verificada esta informação clique em cadastrar e pronto!
- 15) O arquivo da sua declaração já foi enviado para o setor responsável e já é possível emitir o comprovante desta operação.
- 16) No entanto, o arquivo permanecerá na condição de pendente no seu perfil, até que a análise do documento seja realizada.
- 17) Caso a equipe responsável pela análise e recepção da sua declaração constate alguma inconsistência no arquivo enviado, você receberá um e-mail, com o motivo da recusa, no seu e-mail institucional.
- 18) E se estiver tudo certo, você receberá também um e-mail de confirmação da entrega.
- 19) Caso seja recusado, o e-mail automático com o motivo da recusa será encaminhado.



Ato de Deferimento

| De 16.04.2026

Referência: Processo nº E-20/001.003010/2026 - Interessado(a): ANDREA SENA DA SILVEIRA, matrícula: 8527079

Considerando o Despacho Decisório 2073422, FICA CONCEDIDO o **ABONO PERMANÊNCIA** equivalente ao valor da contribuição previdenciária da Defensoria Pública a que se refere o presente ato, com validade a contar de **22.01.2026**, até completar os requisitos para aposentadoria compulsória, de acordo com o art. 89º, § 21, da Emenda Constitucional n.º 90/2021-RJ.

Id: 202600568 - Protocolo: 2076510

Referência: Processo nº E-20/001.002062/2026 - Interessado(a): LUCIO MACHADO CAMPINHO, matrícula: 8179137

Considerando o Despacho Decisório 2056911, FICA CONCEDIDO o **ABONO PERMANÊNCIA** equivalente ao valor da contribuição previdenciária do Defensor Público a que se refere o presente ato, com validade a contar de **02.03.2026**, até completar os requisitos para aposentadoria compulsória, de acordo com o art. 89º, § 21, da Emenda Constitucional n.º 90/2021-RJ.

Id: 202600568 - Protocolo: 2068029

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Deferimento

| De 14.04.2026

Referência: Processo nº E-20/001.001948/2023 - Interessado(a): ERICK DE FIGUEIREDO MAIA, matrícula: 30955611

Considerando a certidão NUAF 2073170, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **08/01/2021 a 06/01/2026**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202600570 - Protocolo: 2073171

Referência: Processo nº E-20/001.007407/2021 - Interessado(a): BLÊNIER HERMANN LAUER BISPO, matrícula: 9696139

Considerando a certidão NUAF 2073027, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **25/12/2020 a 23/12/2025**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202600570 - Protocolo: 2073038

Referência: Processo nº E-20/10872/1990 - Interessado(a): SARA MARIA HORTA FEITOSA, matrícula: 2571073

Considerando a certidão NUAF 2072945, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **26/08/2020 a 24/08/2025**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202600570 - Protocolo: 2073002

Referência: Processo nº E-20/11897/2005 - Interessado(a): CRISTIANE MELLO DE MEDEIROS VARGAS, matrícula: 8363319

Considerando a certidão NUAF 2073016, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **05/12/2018 a 03/12/2023**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202600570 - Protocolo: 2073020





Referência: Processo nº E-20/12.310/2012 - Interessado(a): EVALDO DE SOUZA PRADO JUNIOR, matrícula: 8773962

Considerando a certidão NUAF 2073058, **CONCEDO** 06 (seis) meses de licença prêmio relativa aos períodos base de 26/01/2012 a 23/01/2017 e de 24/01/2017 a 22/01/2022, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202600570 - Protocolo: 2073086

Referência: Processo nº E-20/001/226/2016 - Interessado(a): DANIELA VIEIRA SCHLEGEL, matrícula: 9696162

Considerando a certidão NUAF 2073099, **CONCEDO** 06 (seis) meses de licença prêmio relativa aos períodos base de 27/12/2015 a 24/12/2020 e de 25/12/2020 a 23/12/2025, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202600570 - Protocolo: 2073104

Referência: Processo nº E-20/001/886/2017 - Interessado(a): MARCELLE HENRIQUES DA SILVA BADINI, matrícula: 30895841

Considerando a certidão NUAF 2072619, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de 19/12/2020 a 17/12/2025, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022, e TORNADO SEM EFEITO o Ato de Deferimento de 13/01/2026, publicado no D.O. de 14/01/2026.

Id: 202600570 - Protocolo: 2072666

| De 16.04.2026

Referência: Processo nº E-20/001.004530/2025

Programa DP-Med – Defiro a inclusão na forma da Resolução DPGERJ 1.335/2025.

E-20/001.003317/2026	MARIA MANUELA DE TOLEDO GASPAR PEREIRA
----------------------	--

FLÁVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

Subdefensor Público-Geral de Gestão

Id: 202600567 - Protocolo: 2076485

Referência: Processo nº E-20/10986/1999 - Interessado(a): MARIZETE FORTUNATO DA SILVA, matrícula: 8527830

Considerando o Despacho Decisório 2063191, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria, o período compreendido entre as datas 27.04.1994 a 15.12.1998, totalizando 1.694 dias líquidos, com fundamento nos arts. 201, §§9º e 9º-A da CRFB/88 e do art. 3º da LC Estadual nº. 68/90 e da EC nº. 20/98.

Id: 202600569 - Protocolo: 2067947

Extrato de Instrumento Contratual

| De 16.04.2026

Referência: Processo nº E-20/001.000830/2024

INSTRUMENTO: Contrato nº 16/2026

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e UNIMED SEGUROS PATRIMONIAIS S/A

OBJETO: a contratação de Seguro predial com franquia de 10% para cobertura básica e acessória do patrimônio imobiliário da Defensoria





Pública, contra eventuais sinistros causados por fato fortuito, tais como: queda de raio, alagamentos e inundações, vendaval até fumaça, granizo furacão, bem como responsabilidade civil, tais como: incêndio, explosão ou implosão, tumulto, impacto de veículos terrestres, queda de aeronaves, quebra de vidros, danos elétricos e curto circuito, conforme as especificações descritas no Termo de Referência (Anexo IV do Aviso de Contratação Direta) e do instrumento convocatório.

VALOR GLOBAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do DOE-DPERJ.

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021

Id: 202600571 - Protocolo: 2075171

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 16.04.2026

Referência: Processo nº E-20/001.000830/2024

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 16/2026, Processos Administrativos nº E-20/001.000830/2024, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a **UNIMED SEGUROS PATRIMONIAIS S/A, CNPJ 12.973.906/0001-71**, cujo objeto é a contratação de Seguro predial com franquia de 10% para cobertura básica e acessória do patrimônio imobiliário da Defensoria Pública:

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: Deise Cardoso Quintino, matrícula: 30959555;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: Philipe Alves da Silva Chagas (COPRO), matrícula: 9764697, Jefferson Christian do Nascimento Paula (COPRO), matrícula: 30955900 e Stefani Raiane Nascimento de Seixas de Lima (COPRO), matrícula: 30838353.

b) Substituto: Konstanze Maria Bevilacqua (COPRO), matrícula: 30892541, João Marcos de Azeredo Brandão (COPRO), matrícula: 30959753 e Breno Ricardo Catrinck Afonso de Carvalho (COFEC), matrícula: 30952246.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202600572 - Protocolo: 2067131





Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Ato de Deferimento

| De 16.04.2026

Referência: Processo nº E-20/001.002148/2026 - Interessado(a): MURILLO DE CARVALHO CASSIANO, matrícula: 30962021

Considerando o Despacho Decisório 2070162, **ANOTE-SE** para fins de acréscimos, o período compreendido entre as datas **22.01.2016 a 17.02.2016 e de 09.06.2016 a 31.10.2017**, referente ao tempo de trabalho prestado ao Município do Rio de Janeiro, totalizando **537** dias líquidos, com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº. 9.392/2021.

Id: 202600562 - Protocolo: 2072185

Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Ato de Adj. e Homologação de Dispensa Eletrônica

| De 16.04.2026

Referência: E-20/001.008765/2025

Considerando o procedimento realizado por Dispensa Eletrônica, visando Contratação Direta para **AQUISIÇÃO DE 66 (SESSENTA E SEIS) ESTANTES METÁLICAS PADRONIZADAS, CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI), DESTINADAS AO ARMAZENAMENTO DE CAIXAS-ARQUIVO NO ARQUIVO CENTRAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INCLUINDO ENTREGA, TRANSPORTE, DESCARREGAMENTO E MONTAGEM NO LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO**, na qual sagrou-se vencedora a participante:

- **ANA ROSA SAMPAIO DE MELO SOUSA (14.908.231/0001-02)**, que arrematou o **item único**, perfazendo o valor total de **R\$ 31.521,60 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**.

Assim, conforme disposto em Atas, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 8/2026**.

Id: 202600566 - Protocolo: 2076180

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 16.04.2026

Referência: Processo nº E-20/10848/2000 - Interessado(a): TERESA MARIA LEÃO ALVES LOPES, matrícula: 8527343

Exma Dra. Defensora Pública, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outrora agendadas para o período de 23.04.2026 a 24.04.2026. Determino a exclusão da Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressaltando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

considerando a titularidade da Interessada e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 20.04.2026 a 22.04.2026, referente ao saldo de 03 dias do exercício de 2005/2º.

Id: 202600563 - Protocolo: 2075841

Referência: Processo nº E-20/001.011642/2019 - Interessado(a): MAURICIO DE ANDRADE TRAVASSOS NETO, matrícula: 30950158





Exmo Dr. Defensor Público, considerando a titularidade da Interessada e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 20.04.2026 a 21.04.2026, referente ao saldo de 02 dias do exercício de 2023/1º.

Id: 202600563 - Protocolo: 2075872

Referência: Processo nº E-20/10297/2003 - Interessado(a): LUCIANA DE ALMEIDA LEMOS, matrícula: 8607046

Exma Dra. Defensora Pública, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias antigas outrora agendadas para o período de 08.06.2026 a 23.06.2026. Determino a exclusão da Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressalvando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202600563 - Protocolo: 2076087

Referência: Processo nº E-20/10263/2010 - Interessado(a): RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA, matrícula: 9495672

Exma Dra. Defensora Pública, considerando que a Requerente exerce, presentemente, função administrativa, e verificada a inexistência de prejuízo ao serviço público ou à organização do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 20.04.2026 a 22.04.2026, correspondente ao saldo de 03 dias remanescentes do exercício de 2015/1º.

Id: 202600563 - Protocolo: 2076072

Referência: Processo nº E-20/10107/2002 - Interessado(a): TIAGO ABUD DA FONSECA, matrícula: 8606980

Exmo Dr. Defensor Público, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao mês de julho de 2026, determinando a exclusão do Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202600563 - Protocolo: 2076133

Referência: Processo nº E-20/10454/2003 - Interessado(a): FERNANDA ANTONIA NUNES LISBOA PARANHOS MARQUES, matrícula: 8773913

Exma Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da Interessada e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no dia 22.04.2026, referente ao saldo de 03 dias do exercício de 2016/1º.

Id: 202600563 - Protocolo: 2075897

Referência: Processo nº E-20/12155/2007 - Interessado(a): JOSÉ EDENIZAR TAVARES DE ALMEIDA NETO, matrícula: 9308321

Exmo Dr. Defensor Público, considerando a titularidade do Interessado e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 20.04.2026 a 22.04.2026, referente ao saldo de 05 dias do exercício de 2008/2º.

Id: 202600563 - Protocolo: 2076352